DECRETO Nº 0255/2014 DE 17.09.2014

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ACT – ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE MÉDICO PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, em especial de conformidade com a Lei Municipal 1.468/2001 e alterações subsequentes e demais normas relativas ao Programa de Saúde da Família – PSF/ACT – Admissão em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público e igualmente as Leis Municipais 971/90; 1.468/2001; 1.513/2002; 1.558/2004; 1.593/2005; 1.960/2010 e 2.132/2014,
Considerando a necessidade especial de excepcional interesse público, para manutenção do PSF – Programa Saúde da Família, no Município de Modelo – SC, conforme convênio com o Ministério da Saúde, havendo assim a necessidade do atendimento médico no quadro funcional para o ESF I,
Considerando não haver aprovados no Concurso Público 001/2011,
Considerando o Decreto nº 220/2014 de 16.07.2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato da Servidora **THAIS SANGALLI,** portadora do CPF nº 069.327.489-16, RG nº 5.113.104, no cargo de **MÉDICO – ACT/PSF – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA,** Admitida em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público conforme Decreto nº 220/2014, lotada no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º - A vigência desta prorrogação é de 01.10.2014 a 31.10.2014, podendo ser prorrogado no interesse público e de conformidade com as disposições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.10.2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 17 de setembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR